

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

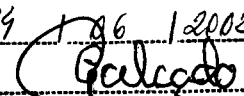
PARECER CLJR- 057 /2002, em 19 de junho de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em sessão recruta:

Aprovado por unanimidade -

Em 29 de 06 /2002


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 044/02

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Irmã Noemi Fernandes de Jesus e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Rogério Batalha a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Irmã Noemi Fernandes de Jesus e contém outras disposições”.

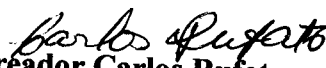
2º)- Junta para tanto, larga justificativa onde discorre sobre a vida da homenageada.


3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Carlos Rufato
Suplente


Vereadora Rosa Araujo - Suplente